



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO

1

TERMO ADITIVO Nº 01

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2023, PROCESSO Nº 709, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2023, HOMOLOGADO EM 06 DE SETEMBRO DE 2023, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 92/2024, DATADO DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUAPORÉ E A EMPRESA CENTERMEDI – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, TENDO COMO OBJETO AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DISTRIBUIÇÃO À POPULAÇÃO DESENVOLVIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

1. Conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde, Memorando nº 1.828 /2024, de 27 de fevereiro de 2024, realiza-se o estorno parcial do presente contrato, conforme segue:

Item	Quant.	Un.	DESCRIÇÃO	Lab.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
16	20	CP	CLARITROMICINA 500mg	Pharlab	1,90	38,00
TOTAL					R\$ 38,00	

2. O presente termo aditivo tem o valor de R\$ 38,00 (Trinta e oito reais), sendo estornado na seguinte dotação orçamentária:

10.01 – 2.062 – Assistência Farmacêutica à População

3.3.90.32.03.00.00 – Material destinado a Assistência Social - 4837

Fonte de recurso: 1500 – Recurso não vinculado de imposto

Desdobramento da fonte: 40 – ASPS – Ações de serviços públicos de saúde

3. As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Município de Guaporé/RS, 25 de março de 2023.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO

2

**CENTERMEDI – COMÉRCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CONTRATADA**

**ADALBERTO JOÃO BASTIAN
CONTRATANTE**

TESTEMUNHAS:

**DANIEL ZORZI
ASSESSOR JURÍDICO
OAB/RS nº 60.518**